



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 8/2025 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO;

Considerando a [Resolução CNJ n. 324/2020](#), que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME);

Considerando o constante no Processo SEI n. 0002183-42.2024.6.22.8000 e 0001718-33.2024.6.22.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (CGM-TRE-RO), a qual terá as(os) seguintes integrantes:

- I - Presidente: Tânia Mara Guirro, Membro desta Corte Eleitoral;
- II - Vice-Presidente: Danilo Augusto Kanthack Paccini, Juiz Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral;
- III - 1º Secretário: Everaldo Cardoso Lopes, Chefe da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral;
- IV - 2º Secretário: Marcelo Silva Marinho, Coordenador de Jurisprudência e Documentação;
- V - Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Secretária Judiciária e de Gestão da Informação;
- VI - Cícero João de Freitas, Chefe da Seção de Arquivo e Jurisprudência;
- VII - Joeser Alvares da Silva, Seção de Arquivo e Jurisprudência;
- VIII - Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo, Chefe da Seção de Acórdãos e Resoluções;
- IX - Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo, representante do primeiro grau de jurisdição;
- X - Marcos Alves de Souza, Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos;
- XI - Assis Herter Silva, Chefe do Gabinete do Juiz de Direito 2;
- XII - Fábio Zanco de Oliveira, Secretário da Corregedoria;
- XIII - Vinícius Brito dos Santos, Assessor de Comunicação;
- XIV - Rudma Rosa Oliveira Costa, Coordenadora de Material e Patrimônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 7 de janeiro de 2025.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 08/01/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1309071** e o código CRC **9AC3FB68**.